



Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2018.

A GRANDE IMPRENSA NÃO DIVULGOU. DIVULGAMOS NÓS

Com tristeza, acompanhamos a condenação de Lula pelo TRF-4 no dia 24 de janeiro de 2018. A imprensa transformou a sessão de julgamento em um espetáculo midiático e, com espanto, antes mesmo de finalizados os trabalhos daquela sessão, antecipara o resultado. Pesquisadores, a imprensa internacional, analistas políticos, movimentos sociais, entre tantos telespectadores, publicaram suas avaliações, sobretudo nas redes sociais. Essas avaliações não tiveram, entretanto, a visibilidade necessária. Recolhemos e selecionamos algumas dessas análises para nossa reflexão. [\[VEJA AQUI O VÍDEO\]](#)

A Diretoria da ADCPII lamenta o uso de expedientes jurídicos que comprometem os pilares que deveriam sustentar o Estado de Direito. Se, em um primeiro momento, se sente triste por ver esses pilares serem duramente atacados vale-nos, para nos dar coragem, a poesia de Vladimir Maiakovski escrita em 1927.

“Não estamos alegres,
é certo,
mas também por que razão
haveríamos de ficar tristes?
O mar da história
é agitado.
As ameaças
e as guerras
havemos de atravessá-las.
Rompê-las ao meio,
cortando-as
como uma quilha corta
as ondas”.

A DIRETORIA DA ADCPII DÁ BOAS VINDAS À COMUNIDADE ESCOLAR NO RETORNO ÀS AULAS

Desejamos a comunidade escolar um ano letivo repleto de alegria e de disposição para superar os desafios que se apresentarem no período que ora se inicia. Aproveitamos para ratificar nossa intenção de defender o ensino gratuito e democrático no Colégio Pedro II, zelando por direitos e prerrogativas de seus associados e manifestando-nos sobre atos que digam respeito às suas atividades funcionais.

PORTARIAS COLOCAM EM XEQUE O PODER DELIBERATIVO DO CONSELHO SUPERIOR (CONSUP-CPII)

No Boletim Eletrônico Nº 1/2018 alertávamos para a edição das Portarias de números 4010/17 e 4011/17, em dezembro de 2017, que modificaram e normatizaram a carga horária docente e estabeleceu os critérios para a liberação da mesma. Lamentávamos o fato de que ambas não eram resultado de um amplo processo de discussão e avaliação nos Colegiados dos Departamentos Pedagógicos e, o mais grave dos motivos, não emanavam do órgão máximo de deliberação - o Conselho Superior.

Agora, no momento em que retornamos das férias escolares, novos Atos da esfera executiva nos são impostos seguindo os modelos que queríamos não fossem os de “velhos tempos”. Esperávamos que o Conselho Superior, resultado de tantas lutas, desempenhasse sua função de órgão máximo de deliberação e dele emanassem Resoluções fruto de debate e de avaliações de nossos representantes.

Referimo-nos, primeiro, à Portaria Nº 196 de 24 de janeiro de 2018 ([LEIA AQUI](#)) que cria o Departamento de Ensino Superior. Justifica-se para tal ato a previsão de oferta das vagas para 20% estabelecida na Lei 11.892/2008. Entendemos que a previsão de oferta depende da apresentação de mais argumentos e, um deles – o mais importante talvez – é a demonstração de que esse percentual (previsto, mas não determinado) não compromete a oferta de vagas para a Educação Básica.

Não é de hoje que, ao apresentarmos essa justificativa, somos acusados de criar empecilhos ao processo de expansão do Colégio Pedro II. Acusação que contra argumentamos defendendo a ideia de que a finalidade primordial do colégio é o compromisso de oferecimento do ensino de Educação Básica com parâmetros de qualidade que sempre perseguimos. Foi para o cumprimento dessa tarefa que fomos, na grande maioria, admitidos como professores e professoras do Pedro II. Entendemos, enfim, que não se trata em absoluto de tentar impedir o processo de expansão, mas garantir que em troca dessa expansão não haja precarização das condições de trabalho da/na Educação Básica.

Outro expediente que nos causou perplexidade foi a publicação no site do CPEI do Memorando PROEN – 0867/2017 que, atendendo a solicitação do Reitor *Pro tempore*, recomenda os dias 9, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2018 para reposição dos quatro dias de aula não dados, entendendo serem esses “**os dias disponíveis no calendário**” (o grifo é nosso). Esse não é um argumento válido, uma vez que outras possibilidades de reposição existem. Possibilidades que decerto trariam ganhos pedagógicos mais efetivos.

Acatou-se a recomendação, oficializando-a no calendário disponível no site do colégio no qual esses dias aparecem com a sigla REP, que acreditamos signifique reposição. Causa-nos estranhamento, entretanto, que essa alteração seja apresentada como se tivesse sido emanada do CONSUP no dia 13 de março de 2017. O calendário aprovado naquela sessão fora o encaminhado como proposta pelo CONEPE. Nos dias que hoje aparecem assinalados como REP (9, 15, 16 e 17), lia-se apenas “R” indicando esses dias como Recesso Escolar. Mais uma vez, a esfera que deveria exercer funções de assessoramento ou executivas ignora o que, por força regimental, deveria caber ao órgão máximo de deliberação.

Os atos da esfera executiva parecem-nos de forma recorrente transgredir ao que se dispõem nas regras e normas vigentes no Colégio Pedro II.

CPII SEM MORDAÇA

A Diretoria da ADCPII vem participando das reuniões da FRENTE CPII SEM MORDAÇA. Definimos, na última reunião, como bandeiras a serem defendidas.

- ✚ A representação paritária dos quatro segmentos da comunidade escolar, como estabelecido no Estatuto do Colégio Pedro II (Artigo 7º, incisos II, III, IV e VI).
- ✚ A discussão, elaboração e aprovação pelo CONSUP do seu Código de Ética.

A próxima reunião acontecerá no dia 22 de fevereiro de 2018, às 18h 30min, na Sala de Música do *campus* Tijuca II. As reuniões são abertas e a sua presença é muito importante.

PARTICIPE

Para não esquecer ...

- ✚ **Revista Educação em Pauta** – período de submissão de artigos até 2 de abril de 2018. Escreva seu artigo e envie para o endereço secretaria@adcpil.com.br. As regras de submissão estão no site da ADCPII.
- ✚ **Viagem à Europa** – ainda há vagas. Ligue para a ADCPII e se informe.
- ✚ **Fórum Social Mundial** – as inscrições do sorteio podem ser feitas por telefone ou pessoalmente na sede da ADCPII. Corra porque as inscrições terminam no dia 7 de fevereiro às 17h.
- ✚ **Plantão Jurídico:** 21/02 – quarta-feira.